DECLARAÇÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

ADOTADA PELO CONSELHO DO INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTATÍSTICA

22-23 de Julho de 2010

Reijavic, Islândia

International Statistical Institute - Permanent Office
P.O. Box 24070
2490 AB The Hague
The Netherlands

INTRODUÇÃO, VALORES, PRINCÍPIOS E CONTEXTO

Mais informações e referências bibliográficas estão disponíveis em inglês no site do Instituto Internacional de Estatística: http://isi-web.org/about/ethics-intro

INTRODUÇÃO

A declaração do Instituto Internacional de Estatística sobre ética profissional é composta por um conjunto de valores profissionais compartilhados e uma série de princípios éticos a eles relacionados.

Neste documento, a definição de estatístico vai além dos profissionais que possuem um diploma nesta área; inclui, ainda, aqueles que criam e utilizam dados e ferramentas estatísticas. Os estatísticos trabalham em uma variedade de ambientes - econômicos, culturais, jurídicos e políticos, que podem ter impacto sobre a natureza dos trabalhos estatísticos realizados. Eles trabalham também em diferentes ramos da disciplina, com técnicas e procedimentos próprios e, eventualmente, uma abordagem ética específica.

Os estatísticos exercem suas atividades em diversos domínios, como economia, psicologia, sociologia, medicina, domínios estes que dispõem de regras éticas profissionais próprias, suscetíveis de influenciar sua conduta. Em um mesmo ambiente e um mesmo ramo da estatística, os indivíduos podem confrontar-se com diversas situações e restrições que suscitem questões éticas.

O objetivo da presente declaração é permitir que o estatístico faça suas escolhas éticas com base no conhecimento de valores e experiências compartilhadas, ao invés de basear-se em regras rígidas impostas pela profissão. A declaração visa apresentar os princípios amplamente seguidos na profissão e identificar os fatores que possam servir de entrave à adoção desses princípios. Ela leva em conta o fato de que a aplicação de um princípio pode estar em contradição com a aplicação de outro, e que, como em outras profissões, as obrigações concorrentes dos estatísticos nem sempre podem ser realizadas simultaneamente; neste caso, os estatísticos poderão fazer escolhas entre os princípios. A declaração não se propõe a resolver este problema nem a estabelecer prioridades entre os princípios. Ela visa, sobretudo, oferecer um cenário onde o estatístico possa trabalhar conscientemente. Se o estatístico se distanciar do quadro de princípios, esta será uma atitude consciente, e não de ignorância em relação a eles.

O objetivo primeiro da declaração é ser informativa e descritiva, e não autoritária ou normativa. Em segundo lugar, ela é concebida para poder ser aplicada, na medida do possível, nos amplos e evolutivos campos de metodologias e de aplicações da estatística, motivo pelo qual suas disposições são expressas de maneira bastante genérica. Em terceiro lugar, ainda que os princípios tenham sido formulados visando ampliar sua aplicação nas tomadas de decisão, esta declaração não pode, de maneira alguma, pretender cobrir de forma exaustiva todas as situações possíveis. A declaração é escrita sabendo-se que será necessário atualizá-la e alterá-la regularmente para que reflita, de um lado, os novos desenvolvimentos que afetam a produção de informações e as ferramentas técnicas utilizadas pelos estatísticos, e de outro, as formas de utilização (evitando-se o uso indevido) das estatísticas produzidas. Em quarto lugar, os valores e princípios, bem como os comentários a eles relacionados, inserem-se nas regras e normas gerais, escritas ou não, como respeito às leis ou probidade profissional. Neste cenário, a declaração limita-se tanto quanto possível ao que seja de interesse específico do trabalho estatístico.

Ainda que este assunto não seja tratado explicitamente, os princípios refletem as obrigações e as responsabilidades dos estatísticos – incluindo os conflitos que possam surgir – *vis-à-vis* as forças e pressões externas ao trabalho, que podem vir:

- da sociedade;
- dos empregadores, clientes e patrocinadores;
- dos colegas;
- dos grupos avaliados.

Exercendo suas responsabilidades, cada estatístico deve ser sensível ao fato de que deve assegurar que suas ações sejam, antes de mais nada, coerentes com os interesses de cada grupo e que não favoreçam um grupo em detrimento dos demais. O estatístico deve também assegurar que não haja conflito com qualquer dos princípios descritos.

Os princípios são seguidos de comentários curtos sobre os conflitos e dificuldades resultantes de sua execução. Na versão eletrônica deste documento, disponível somente em inglês, é inserido um link para cada princípio ético, para facilitar os que desejam aprofundar seus conhecimentos sobre o assunto. A bibliografia fornecida após os comentários permite o aprofundamento nas questões, acessando-se textos mais detalhados.

VALORES PROFISSIONAIS COMPARTILHADOS

Nossos valores profissionais compartilhados são o respeito, o profissionalismo, a honestidade e a integridade.

1. Respeito

Respeitamos a vida privada dos indivíduos e asseguramos a confidencialidade que lhes é devida.
Respeitamos os grupos dos quais coletamos os dados e somos cuidadosos em relação aos males que possam ser causados a esses grupos pelo uso inadequado ou impróprio dos resultados.
Não devemos esconder ou criticar o trabalho feito pelos outros.

2. Profissionalismo

Profissionalismo implica responsabilidade, competência, experiência e julgamento com embasamento.
Trabalhamos para compreender as necessidades dos usuários.

Utilizamos nosso conhecimento da estatística, os dados e análises para o bem comum, a serviço da sociedade.
Nos esforçamos para coletar e analisar os dados com a maior qualidade possível.
Somos responsáveis pela adequação dos dados e dos métodos utilizados aos objetivos desejados.
Discutimos objetivamente as questões propostas e nos esforçamos para encontrar soluções para elas.
Respeitamos as leis e trabalhamos para modificá-las, quando acreditamos que elas possam ser um entrave à boa prática estatística.
Mantemos nosso conhecimento atualizado, tanto no nosso próprio campo da estatística quanto nos demais domínios nos quais aplicamos nossos métodos.
Desenvolvemos novas metodologias, quando necessário.
Não aceitamos trabalhar onde possamos vislumbrar um evidente conflito de interesses.
Nos comportamos de forma responsável diante de nossos empregadores.

3. Honestidade e Integridade

Honestidade e integridade significam para nós independência, objetividade e transparência.
Produzimos resultados estatísticos através da nossa ciência, sem nos deixarmos influenciar por pressões de políticos ou de patrocinadores do trabalho.
Somos transparentes quanto à metodologia estatística utilizada, tornando-a pública.
Fazemos o melhor possível para produzir resultados que representem os fenômenos observados de forma imparcial.
Apresentamos os dados e as análises honesta e abertamente.
Somos responsáveis pelos nossos atos.
Respeitamos a propriedade intelectual.
Enquanto cientistas, aprofundamos as novas idéias promissoras e abandonamos aquelas que não se mostrem válidas.
Buscamos a coerência lógica e a validade empírica de nossos dados e conclusões.
Valorizamos critérios de avaliação reconhecidamente objetivos.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

1. Respeitar a objetividade

Os estatísticos devem ser objetivos, desconsiderando o medo e o espírito partidário, e escolhendo e utilizando exclusivamente métodos que permitam produzir resultados os mais precisos possíveis. Eles devem apresentar todas as conclusões de sua investigação de maneira aberta, completa e transparente, quaisquer que sejam os resultados. Os estatísticos devem, em particular, estar atentos à apresentação de seus resultados quando os mesmos forem de encontro àquilo que possa ser esperado. Eles devem resguardar-se contra má interpretação ou mau uso dos dados; caso isto ocorra, devem ser tomadas medidas no sentido de informar aos potenciais usuários. A divulgação dos resultados à comunidade deve ser a mais ampla possível, tendo-se, no entanto, o cuidado necessário para não prejudicar qualquer grupo específico da população.

2. Explicitar as obrigações e os papéis

As respectivas obrigações de empregadores, clientes, patrocinadores e estatísticos em relação a seus papéis e suas responsabilidades, *vis-à-vis* questões éticas, devem estar explicitadas e plenamente compreendidas. Ao dar conselhos e orientações, os estatísticos devem restringir-se ao seu domínio de competências, permanecendo na sua área de atuação e buscando aconselhamento com pessoas cujas competências sejam adequadas.

3. Avaliar com imparcialidade as diversas opções

Os estatísticos devem examinar os diversos métodos e procedimentos à sua disposição e fornecer a seu empregador, cliente ou patrocinador uma avaliação imparcial dos méritos e dos limites das diversas opções, indicando a metodologia que pretende adotar.

4. Considerar interesses contraditórios

Os estatísticos devem evitar participar de trabalhos onde os possíveis resultados possam conduzir a situações de conflito de interesses, no plano financeiro ou pessoal. Devem ser consideradas e analisadas as prováveis conseqüências da coleta e divulgação dos diversos tipos de dados e respectivas análises.

5. Evitar todo resultado pré-determinado

Os estatísticos devem recusar qualquer proposta de trabalho estatístico que inclua resultados pré-determinados, notadamente rejeitando condições contratuais desta natureza.

6. Proteger as informações de acessos privilegiados

Os estatísticos devem guardar sigilo em relação às informações às quais tenham acesso para realizar seu trabalho. Esta restrição de divulgação não deve ser estendida, entretanto, aos métodos e procedimentos estatísticos utilizados para a condução do trabalho ou produção das informações publicadas.

7. Demonstrar competência profissional

Os estatísticos devem procurar manter seus conhecimentos e suas competências profissionais constantemente atualizados, mantendo-se informados a respeito dos desenvolvimentos tecnológicos, procedimentos e normas; eles devem estimular seus colegas a fazerem o mesmo.

8. Manter a confiança nas estatísticas

A fim de suscitar e manter a confiança do público, os estatísticos devem apresentar os resultados de forma precisa e correta, incluindo seu poder de explicação. Cabe aos estatísticos chamar a atenção dos potenciais usuários sobre as limitações dos dados e dos resultados, no que concerne à sua confiabilidade e aplicabilidade.

9. Expor e avaliar os métodos e resultados

O público deve ter acesso a informações adequadas que lhe permitam fazer uma avaliação independente dos métodos, procedimentos, técnicas e resultados.

10. Comunicar os princípios éticos

Ao colaborar diretamente com colegas ou especialistas em sua profissão ou outras disciplinas, é necessário e importante que os estatísticos garantam que os princípios éticos de todos os participantes sejam claros, bem compreendidos, respeitados e levados em consideração durante o desenvolvimento dos trabalhos.

11. Assumir a responsabilidade pela integridade da disciplina

Os estatísticos estão sujeitos às regras morais gerais de conduta da pesquisa científica e acadêmica. Não devem enganar, ou induzir ao erro, ou conscientemente distorcer os trabalhos científicos de outros. Não devem obstruir ou criar obstáculos ao relato de ações que possam ser consideradas como conduta inadequada. Também não devem dificultar ou obstruir a pesquisa científica e acadêmica desenvolvida por outros.

12. Proteger os interesses dos indivíduos

Os estatísticos devem proteger, tanto quanto possível, os objetos dos seus trabalhos, como indivíduos e grupos, contra os efeitos potencialmente nocivos de sua participação nas investigações efetuadas. Esta responsabilidade não é em nada reduzida em função de concordância explícita de participação dada pelos indivíduos ou se a participação resulta de uma obrigação legal. O potencial de capacidade intrusiva de alguns inquéritos estatísticos demanda, essencialmente, que eles sejam realizados com muita precaução, que sejam plenamente justificados por necessidades reais e que os diversos participantes sejam bem informados. Estas enquetes devem basear-se, na medida do possível, em um consentimento dado livremente pelos indivíduos, desde que devidamente informados. A identificação e o registro de todos os indivíduos do levantamento, assim como o dos respondentes, devem ser mantidos em sigilo. Medidas apropriadas devem ser tomadas para impedir a divulgação de dados que permitam revelar ou deduzir a identidade de um respondente.

NOTA

O engajamento do Instituto Internacional de Estatística na elaboração de uma declaração de ética profissional data do último quarto de século. O escritório do Instituto, em resposta às representações de seus membros e à proposição do "Comitê do Instituto sobre os rumos futuros" criou, durante a 42ª sessão do Instituto Internacional de Estatística de 1979, em Manilha, um comitê encarregado de propor um código de ética para os estatísticos. O código elaborado por este comitê[(1)] foi aprovado pelo Instituto na celebração do seu centenário, em 1985, com a adoção da seguinte resolução pela Assembléia Geral do Instituto Internacional de Estatística, em 21 de agosto de 1985:

- reconhecendo que o objetivo da declaração sobre a ética profissional dos estatísticos é o de apresentar os valores profissionais e experiências compartilhadas, em forma de orientação, ao invés de receitas;
- adota a declaração como uma afirmação das preocupações de seus membros em relação a essas questões e da sua vontade de promover o conhecimento e o interesse sobre as questões de ética profissional no seio da comunidade estatística mundial;
- decide enviar a declaração a todos os membros do Instituto e suas seções, e difundi-la onde lhe pareça apropriado;
- felicita o comitê responsável pela elaboração da declaração pelo trabalho minucioso, eficaz e coroado de sucesso desenvolvido nos últimos cinco anos.

Com o tempo, o Instituto vislumbrou a necessidade de uma atualização da declaração. Em julho de 2006, o comitê executivo pediu à sua comissão permanente de ética profissional[2] para retomar a declaração do Instituto e, "se necessário, propor uma atualização da declaração do Instituto". É isto que o comitê acabou de fazer. A revisão do trabalho, preparada para uma reunião em Paris com o INSEE, em março de 2007, foi seguida por uma reunião aberta durante a sessão do Instituto Internacional de Estatística, organizada em Lisboa, em agosto de 2007. Nesta reunião, os resultados destes esforços foram apresentados aos participantes, para comentários e sugestões. Apesar de um aparente consenso em muitos pontos, diversas sugestões foram encaminhadas, para um exame complementar. Estas propostas resultaram na adição de uma seção sobre valores profissionais compartilhados e na reorganização e combinação de diversos princípios éticos derivados destes valores. O documento é resultado destes esforços recentes.

Em conformidade com o espírito e o texto da resolução original, o Instituto Internacional de Estatística apresenta esta declaração sobre a ética profissional revisada e atualizada, esperando e acreditando que o novo documento ajudará os colegas ao redor do mundo a alcançar suas metas profissionais e cumprir com suas responsabilidades.

---

[1] O Comitê foi presidido por Roger Jowell. Originalmente, seus membros eram W. Edwards Deming, Arno Donda, Helmut V. Muhsam e Edmund Rapaport, aos quais se juntaram posteriormente Edmundo Berumen-Torres, Gilbert Motsemme e René Padieu.

[2] A composição atual do Comitê é a seguinte: David Morganstein (Presidente), Margo Anderson, Edmundo Berumen, Stephen E. Fienberg, Fred Ho, Roger Jowell, Denise Lievesley, Olav Ljones, Bill Seltzer e Jan Robert Suesser. O Comitê recebeu uma ajuda importante de um Grupo Consultivo em relação às questões de ética, composto por Jean-Louis Bodin, Oliver J.M. Chinganya, Howard Gabriels, Dan Levine, René Padieu, Hrachya Petrosyan e Norbert Victor.